

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

Edição nº 2077

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais.....3

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Editais.....3



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL N.º 68/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de que o cálculo dos descontos por pagamento antecipado e de bom motorista no IPVA é realizado em cascata, o que acaba gerando enriquecimento ilícito do Estado. A respeito foi instaurado o expediente NF.01623.000.029/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 69/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de notícia de possível conduta irregular da COOTRAVIPA, no que tange à distribuição dos recursos e à prática de atos ilegais. A respeito foi instaurado o expediente RD.01413.02015/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 70/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Alex Brandão, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquari indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de possível poluição sonora em festa de rodeio em Taquari/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00912.000.003/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 71/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta poluição sonora oriunda de festas, rodeios, bailes e "raves", realizados na localidade do Beco da Brahma, n.º 2199, no Município de Viamão/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00930.00596/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 72/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em especial o Sr. Adauto Santo de Souza Dias, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo promoveu o arquivamento do IC.00887.00045/2013, instaurado com o objetivo de promover a compensação civil dos danos ambientais ocasionados pela prática de crime contra a flora.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 045/2017

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### PRORROGAR

- pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2017, a portaria n.º 0069/2011 que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge, sem remuneração, à servidora RITA DE CASSIA FISCHER BOEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3444546, em conformidade com o artigo 147, § 1º, da lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para instituto de previdência do estado, de acordo com o artigo 8º da lei n.º 7.672/82 (PR.01217.00621/2010-7 - Port. 0347/2017).

#### CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora VIVIAN CAMPELLO YURGEL, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438198, registrada no Boletim n.º 425, publicado no DEMP de 17/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 11/08/2007 a 08/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 06/02/2017 – PR.00825.00018/2017-7 - Port. 0349/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor RODRIGO CARDOSO BORBA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3440940, registrada no Boletim n.º 092, publicado no DEMP de 14/03/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 02/03/2008 a 28/02/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 07/02/2017 – PR.01546.00025/2017-8 - Port. 0350/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora LAURA FERNÁNDEZ AVELLANAL, ID n.º 3440915, registrada no Boletim n.º 082, publicado no DEMP de 12/03/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 06/02/2003 a 04/02/2008, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 08/02/2017 – PR.00859.00004/2017-6 - Port. 0364/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora LAURA FERNÁNDEZ AVELLANAL, ID n.º 3440915, registrada no Boletim n.º 092, publicado no DEMP de 14/03/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 05/02/2008 a 02/02/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 08/02/2017 – PR.00859.00004/2017-6 - Port. 0365/2017).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2077

**CONCEDER**

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e na instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora ENEIDA FÜHR KUHN, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3446174, a contar de 23 de setembro de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00041/2017-0 - Port. 0356/2017).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor MOISÉS GONÇALVES DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3429652, a contar de 27 de janeiro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00050/2017-1 - Port. 0362/2017).

**NOMEAR**

- MARIANA SAMPAIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 0366/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00780.00157/2013-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **ADRIANO LUÍS DE ARAUJO**, ID n.º 3443434; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXM8022, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 014/2017  
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação

dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 015/2017  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 016/2017  
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL  
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2077

EDITAL	NÚMERO EXPEDIENTE	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
06/2017	PR.00975.00038/2017-3	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto.
07/2017	PR.00975.00308/2016-2	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária.
08/2017	PR.00975.00036/2017-7	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.
09/2017	PR.00975.00037/2017-5	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, de entrância intermediária.

**Os PROMOTORES DE JUSTIÇA** interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.